DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIAS 9

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 28/09/2026 17:02:09

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PA n°: 3445/2019. Concorrência Pública 01/2021. Contrato Aditado: 121/2021 – 1° Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: IVONE APARECIDA MOTOLO. CNPJ/MF: 01.127.715/0001-72. Objeto: Termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo e do valor do contrato, que tem como objeto a concessão de uso remunerado de bens públicos municipais (Boxes existentes na Rodoviária de São Manuel; Boxes existentes no Mercado Municipal; Bar do Campo da Rua XV de Novembro; Bar do Campo de Bocha da Cohab III, Bar do Campo de Aparecida de São Manuel; Lanchódromo da Cohab I. Vigência: 08/10/2026 a 07/10/2031. Valor total renovado: R$ 72.423,00.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel torna público a suspensão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90126/2026, processo administrativo nº 11123/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, contemplando tenda piramidal, palco, camarim e box struss destinadas ao atendimento das diversas festividades, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. A suspensão tem como objetivo a adequação do termo de referência. São Manuel, 28 de setembro de 2026. Bianca Rafaela Malacize – Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel torna público a suspensão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90127/2026, processo administrativo nº 11160/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, contemplando galpão, grade de contenção (gradil) e fechamento metálico, destinados ao atendimento das diversas festividades do Município de São Manuel. A suspensão tem como objetivo a adequação do termo de referência. São Manuel, 28 de setembro de 2026. Bianca Frediani Zamuner – Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel torna público a suspensão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90128/2026, processo administrativo nº 11165/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos contemplando gerador, arquibancadas e decoração, destinadas ao atendimento das diversas festividades, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. A suspensão tem como objetivo a adequação do termo de referência. São Manuel, 28 de setembro de 2026. Luis Henrique Oliveira Camilo – Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel torna público a suspensão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90129/2026, processo administrativo nº 11181/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de sistemas de som e iluminação para eventos, destinadas ao atendimento das diversas festividades, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. A suspensão tem como objetivo a adequação do termo de referência. São Manuel, 28 de setembro de 2026. Ana Laura Barbosa Gomes – Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

Convocação de Reunião Ordinária do COMTUR

. Convocada por COMTUR: em 20/07/2026

. Data da reunião: 28/07/2026 (TERÇA- FEIRA)

Horário de início: 19h15 **Previsão de término:** 21h15

Local: O Ateliê A Arteira, Rua: Sete de Setembro, 720, Centro, São Manuel - SP

PAUTA	DURAÇÃO:
- Status do contato com a **Câmara Municipal** (agendamento de participação do COMTUR na sessão dos vereadores e convite para que acompanhem as reuniões do conselho).	20 min.
- Status do agendamento de audiência com o **Prefeito e Vice-Prefeito** para alinhar a participação deles no planejamento pré e pós-eventos.	20 min.
- **Controle de Assiduidade:** Avaliação da frequência dos membros e envio de cobranças formais/notificações aos conselheiros ausentes para que acionem seus suplentes. - **Conselhos de Cultura e Patrimônio Histórico:** Andamento da montagem e integração conjunta de ambas as frentes. - **Teatro Municipal:** Avaliação técnica das adequações necessárias nas saídas de emergência. - Nome para o **Teatro de Pedra.** - **Deck da Estação Ferroviária:** Atualização sobre o andamento do projeto. - **Feira da Lua e Festival de Inverno:** Definição das datas, programação e plano de divulgação.	50 min.
- Organização e participação do COMTUR na Festa da Aparecida. - Outros assuntos de interesse do COMTUR.	30 min.

Estimado(a) Conselheiro(a),

Sua presença é de extrema importância para o grupo, principalmente para o bom andamento dos trabalhos elaborados por esse conselho municipal. Na impossibilidade de vossa presença, solicitamos a gentileza de encaminhar essa pauta ao seu (a) suplente para comparecimento a esta reunião.

Cordialmente,

Celisa Maria Bertáglia Luizetto

Secretária executiva

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – SÃO MANUEL/SP

GESTÃO 2026

- **DATA: 28 de julho de 2026**
- **HORÁRIO: 19h15**
- **LOCAL: "Ateliê A Arteira", Rua Sete de Setembro, 720, Centro, São Manuel - SP.**
- **PRESIDENTE: Fábio João Marques da Silva.**
- **SECRETÁRIA EXECUTIVA: Celisa Maria Bertáglia Luizetto**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MANUEL – COMTUR – GESTÃO 2026. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E QUINZE MINUTOS, NO "ATELIÊ A ARTEIRA", SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 720, CENTRO, SÃO MANUEL - SP",, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), EM CONVENÇÃO ORDINÁRIA PREVIAMENTE CONVOCADA EM 20 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA E SECRETARIADO POR CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS.INICIALMENTE, A PAUTA CONCENTROU-SE NA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À FESTA DA APARECIDA, SENDO DISCUTIDA A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PRESENÇA DO COMTUR NA FESTA CITADA ACIMA, JUNTAMENTE COM O PONTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (PIT), COLABORANDO COM A DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM DOS PONTOS TURÍSTICOS, RESTAURANTES E LANCHONETES DA NOSSA CIDADE. NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, PONTUOU-SE A REALIZAÇÃO DA MOTO ROMARIA, NO DIA DOIS, COM SAÍDA DO SANTUÁRIO ATÉ APARECIDA, E DA CORRIDA EM ALUSÃO À ABERTURA DA NOVENA, MARCADA PARA O DIA SEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, COM SAÍDA DA SANTA MATRIZ. FORAM AINDA MENCIONADAS A BIKE ROMARIA E A CAMINHADA ROMARIA, BEM COMO AS CELEBRAÇÕES DOS DIAS CATORZE E QUINZE DE AGOSTO, QUE INCLUEM O SHOW DE "ÉVER E MIZAEL", A PROCISSÃO E A APRESENTAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA DE SÃO MANUEL, PREVISTA PARA O DIA DEZESSEIS. RESSALTOU-SE A IMPORTÂNCIA DA AMPLA DIVULGAÇÃO DE TODA A PROGRAMAÇÃO E A EXPECTATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA LUA EM SETEMBRO. NO TOCANTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, DELIBEROU-SE PELA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO ATUALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A CONFECÇÃO DE UM MAPA GERAL DOS ATRATIVOS LOCAIS ATUALIZADOS. FOI ATRIBUÍDA AO PRESIDENTE FÁBIO E A ALGUNS MEMBROS DO COMTUR A MISSÃO DE REALIZAR CONTATO DIRETO COM OS INTEGRANTES QUE SE AUSENTARAM POR MAIS DE TRÊS REUNIÕES CONSECUTIVAS, VISANDO FORTALECER A PARTICIPAÇÃO NAS PRÓXIMAS SESSÕES. COMPLEMENTARMENTE, A DIRETORA DE TURISMO, ANA CLÁUDIA ZAPAROLLI GERALDO, COMPROMETEU-SE A ARTICULAR DIRETAMENTE COM O PREFEITO ODIRLEI FELIX E O VICE-PREFEITO, GERALDO DE BARROS FILHO, A PRESENÇA EFETIVA DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NAS REUNIÕES. TAL MEDIDA REAFIRMA O ENTENDIMENTO DO

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

CONSELHO DE QUE A PRESENÇA CONSTANTE DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA INICIATIVA PRIVADA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DAS DISCUSSÕES, A LEGITIMIDADE DAS DECISÕES E O SUCESSO DAS AÇÕES DELIBERADAS PELO ÓRGÃO.A DISCUSSÃO ESTENDEU-SE À REATIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, DADA A SUA IMPORTÂNCIA, BEM COMO À NECESSIDADE DE MOBILIZAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DE UM "CONSELHO DE PATRIMÔNIO" ATIVO. APROVEITANDO A PRESENÇA DO PADRE LUIZ ANDRIOLO, PÁROCO DA MATRIZ DE SÃO MANUEL, FORAM ABORDADAS PREOCUPAÇÕES QUANTO A DEMANDAS ESTRUTURAIS E DE SEGURANÇA, NOTADAMENTE A ADEQUAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL. COMO A SOLUÇÃO PROPOSTA ENVOLVERIA A VAZÃO PELO PÁTIO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO, O CONSELHO BUSCA ALTERNATIVAS TÉCNICAS PARA ATENDER A ESSA DEMANDA SEM COMPROMETER O REFERIDO ESPAÇO.QUANTO AOS PROJETOS EM ANDAMENTO, A DIRETORA DE TURISMO, ANA CLÁUDIA ZAPAROLLI GERALDO, APRESENTOU AS DIRETRIZES ATUALIZADAS DO CADASTUR. NA OPORTUNIDADE, DELIBEROU-SE QUE, PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, A DIRETORA TRARÁ UM MAPA DETALHADO DA ÁREA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A MELHOR ALOCAÇÃO DAS BARRACAS DO COMÉRCIO DURANTE O PRÓXIMO *CORPUS CHRISTI*, VISANDO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO ESTRUTURADO E EFICIENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS VINTE E UMA HORAS E QUINZE MINUTOS, DA QUAL EU, CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO, SECRETÁRIA EXECUTIVA, E-MAIL: COMTUR@SAOMANUEL.SP.GOV.BR, TELEFONE: (14)998083098, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA, E-MAIL: COMTUR@SAOMANUEL.SP.GOV.BR. TELEFONE: (14)38124416.
SÃO MANUEL/SP, 28 DE JULHO DE 2026.

FÁBIO JOÃO MARQUES DA SILVA PRESIDENTE DO COMTUR – SÃO MANUEL/SP

CELISA MARIA BERTÁGLIA LUIZETTO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMTUR – SÃO MANUEL/SP

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

COMTUR
SÃO MANUEL
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 28/07/2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ana Cláudia Destro Zaparolli	Representantes do Turismo	
Suplente: Rodrigo José Semprini		
Bruno Dallacqua Balestrero	Representantes da Cultura	
Suplente: Solange de Fátima R. Antoniate		
Ailton Leite dos Santos	Representantes da Educação	
Suplente: Angela Maria Soares		
Silvio Marcio Franco	Representantes do Meio Ambiente	
Suplente: Sineval Vernier		

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

COMTUR
SÃO MANUEL
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 28/07/2026

Fabio João Marques da Silva	Representante das Agências de Turismo		
Suplente: Marcela Aparecida Rodrigues Garcia Ieme			
Roberto Amaral Leite de Alencar	Representantes da Associação Comercial e Industrial		
Suplente: Maria José Crotti Bertgaglia			
Paulo Roberto de Oliveria Turchiari	Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos		
Suplente: Celisa Maria Bertaglia Luizetto			
Ricardo Antonio de Souza	Representantes dos Transportadores Turísticos		
Suplente: Luciano Pereira Felisberto			

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

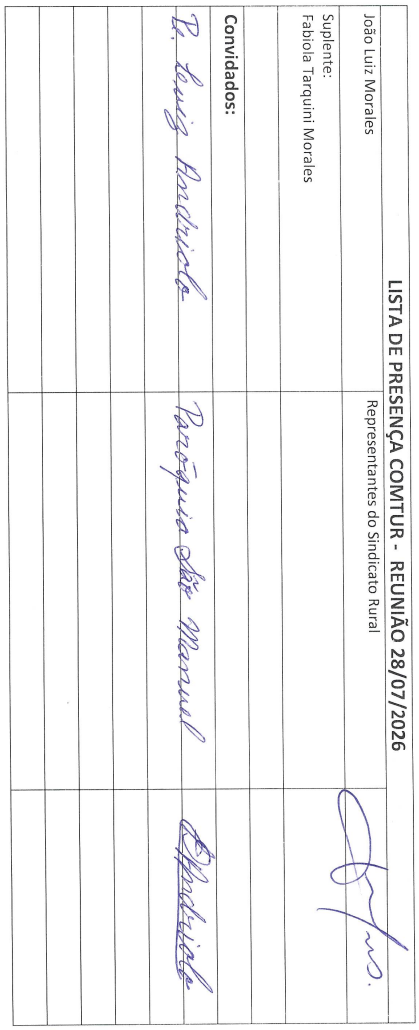
COMTUR
SÃO MANUEL
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 28/07/2026

Cristiano Roberto Naves	Represantantes da Hotelaria	
Suplente: Rafael Rondina Pupo da Silveira		
Fabio Augusto Cabral de Sousa	Representantedos Promotores de Eventos (empresários)	
Suplente: Marcio Pereira de Campos		
Aparecida Toledo Crotti	Representante do Receptivo Turístico	
Suplente: Marcelo Adriano Francisco Pereira Nunes		
Solange Bomtempo de Almeida Costa	Representantes de Restaurantes, Bares e similares	
Suplente: Amanda Cristina Ferreira		

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**



COMTUR
SÃO MANUEL
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - REUNIÃO 28/07/2026

	Representantes do Sindicato Rural
João Luiz Morales	
Suplente: Fabiola Tarquini Morales	
Convidados:	
P. Luiz Eduardo	Paróquia São Manuel

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA NULOS OS ATOS PROCESSUAIS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3420/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 53 da Lei nº 9.784/1999, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO o r. acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2212973-61.2026.8.26.0000, em trâmite perante a 13ª Câmara de Direito Público, o qual concedeu efeito suspensivo dos efeitos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3420/2026;

CONSIDERANDO que a r. decisão teve por fundamento a legal o art. 11 da Lei Municipal nº 3595, de 21 de setembro de 2021, a qual, ao criar a Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal, tornou incompetente a condução e julgamento, pela Comissão Processante Permanente, a apuração de infrações específicas de Guarda;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **NULIDADE** dos atos processuais praticados pela Comissão Processante Permanente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3420/2026, correspondente às **fls. 86/108**.

Art. 2º Determinar o desentranhamento das peças declaradas nulas, com a aposição do Termo de Nulidade nos autos, mantendo-se válidos os atos anteriores que não dependam da fase anulada.

Art. 3º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela **Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal**, criada pela Lei Municipal nº 3595/2012, nos termos do art. 208 da Lei Complementar nº 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Manuel, para apuração de prática de infração de natureza grave pela servidora municipal F. C. R. V..

§ 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar será realizada por ato específico do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os atos processuais do PA 3420/2026, declarados válidos por esta Portaria, poderão ser convalidados pela Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal, garantindo-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa da acusada.

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel municipio@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-000 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c49d06e-23ca-48af-851e-22d245717a43

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026** - **Edição 2592**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 308/2026-P, de 01 de julho de 2026, com a anulação de todos os seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 28 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c49d06e-23ca-48af-851e-22d245717a43

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel municipio@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-000 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400